

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 017/2012,  
QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA  
UNITAU, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E  
A CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado a vigência do instrumento contratual por mais **3 (três) meses**, contado a partir de 22/10/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor decorrente desta prorrogação é de **R\$ 554.997,99 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, encontra-se garantida parte pela Nota de Empenho nº 3930/13, que onera a dotação orçamentária nº 10.02.01.12.122.0104.2.003.3.3.90.34.00, do orçamento do exercício financeiro de 2013.

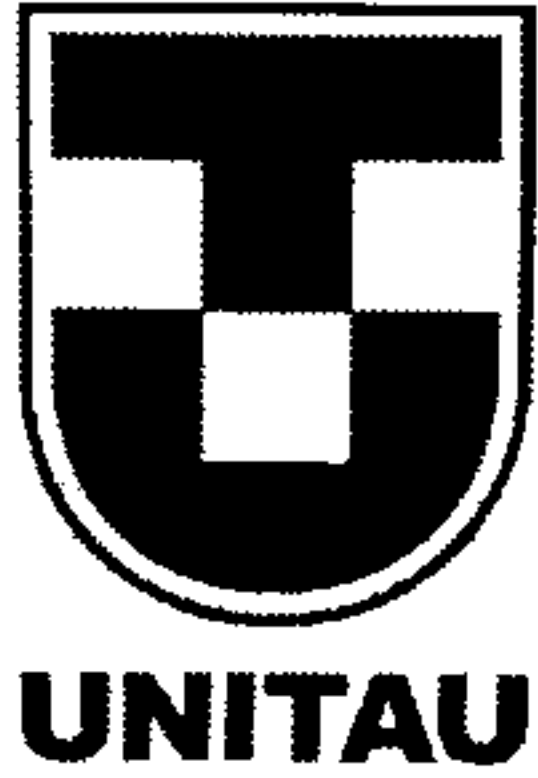
**CLÁUSULA TERCEIRA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

**Taubaté, 21 de outubro de 2013.**

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
CONTRATANTE**

  
**CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..  
CONTRATADA**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO de Taubaté**

**Contrato nº 017/2012**

**Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação dos Prédios da Unitau**

**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Contratada: CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**Taubaté, 21 de outubro de 2013**

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**CONTRATANTE**

  
**CELUG ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**CONTRATADA**